



PORTARIA Nº 050 - DG/IFAM/CPRF, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000349/2024-45 de autoria do servidor Israel Pereira dos Santos.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO nº 150/2024 - CPPD/CPRF, emitido em 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 14316/2024 - DG/CPRF, emitido em 14 de março de 2024.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria de Nº 102 – DG/IFAM/CPRF de 15 junho de 2020, nos termos a seguir:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2212866	Israel Pereira dos Santos	26/03/2018 a 25/03/2020	D 301	D 302	PROGRESSÃO	11/06/2020

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2212866	Israel Pereira dos Santos	26/03/2018 a 25/03/2020	D 301	D 302	PROGRESSÃO	26/03/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023